

Bomuzo, Dais Neto. Acompanha o a respectiva cópia a
da planta, fecho e, coladas 5 estampilhas no verso de
506 = devidamente inutilizadas. Segas de Barros
em Curitiba, 27 de Janeiro de 1965. José Antônio

José Antônio

Título definitivo de Propriedade, de um
lote de terras no lugar denominado "Barro
do Mosquito" no município de Quatanga, con-
truido pelo Estado, aos Srs. Emilia Cardoso
Duarte - Viuva - Bento Cardoso de Souza
Joaquim Cardoso e Souza, João Cardoso de
Souza e Gaspar Cardoso de Souza.

O Governador do Estado do Mato Grosso.
Faz saber, aos que o presente virem, que, havendo
do O.T.C. por despacho de 7/4/1948, concedido a
lote de venda, aos Srs. D. Emilia do Carmo Duarte
Viuva e seus filhos Maria Duarte da Silva, casada, as-
sistida por seu marido Francisco Teodoro da Silva,
Bento Cardoso de Souza, Joaquim Cardoso de Souza,
João Cardoso de Souza, e Gaspar Cardoso de Souza,
fazendeiros, lavradores, o lote de terras no lugar denomi-
nado "Barro do Mosquito", no Município de Quatanga,
GO, lote esse que a concessionária, D. Maria Duarte de
Silva, e seu marido Francisco Teodoro da Silva, cedem
aos Srs. Bento Cardoso de Souza e
Joaquim Cardoso de Souza, a área de 83 ha, cujo
processo de sua medição e amplexação foi realizado de con-
fundada com as seguintes estabelecidas pelo nº 336, de
1/19/49, bem como efetuado o pagamento da quantia de
R\$ 84.232,90, correspondente ao valor total da área me-
dida de 419 ha, taxa de colonização, taxa de eletrificação e
taxa Adicional, como mostram os comprovantes nºs 11.111.000
926/48, 3633/54 e 2.882/64 expedidos pela Prefeitura de
Fundos desta Capital, junto aos autos, requeiram mandado para-
m os termos do artigo 107, da Lei acima citada, e em sub-
stituição ao título provisório expedido, o presente título defi-
nitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a
confirmação de polígono irregular e a superfície de 718
hectares, achando-se os respectivos marcos colados: O.N.P.
acha-se fixado na barra do Pórtico Bandeira pela sua
marcagem esquerda, e o conego quota da diuza pela sua
marcagem direita; O 2º N.P. acha-se fixado a barra do Pórtico
Quatanga de diuza, em comum com as terras devolutas, a
500 mts do 1º N.P. com o rumo mag. de 89º 00' SW. O 3º N.P. acha-se
fixado na mata divisando com terras devolutas e o muro da
diuza, e uma colmeia, a 2.800 mts do 2º N.P. com o rumo mag.

Charles

O Governador do Estado de Mato Grosso.
 Faz Saber, aos que o presente virem, que na
 vinda do D. C. C. por despacho de 20/9/95, que-
 rido, a título de venda, ao Sr. Roberto Onilatti,
 brasileiro, solteiro, comerciante, o lote de terras, no lu-
 gar denominado "Melatti", no Município de Rondono-
 polis, cujo processo de sua medição e demarcação foi re-
 lizado da conformidade com as normas estabelecidas
 pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem
 como situado o quinquilho da gleba de 88.942,24 =
 correspondente ao valor total da área medida de 1.854
 ha, taxa de colonização, taxa de eletrificação e
 taxa de adicional, como provam as conclusões
 dos por números 167/57 e 3.450/64, expedidos pela
 Prefeitura de Rondonópolis, desta Capital, junto aos autos
 julga-se mandar passar-lhe nos termos do artigo 1.º
 por si acima referida e em substituição a título
 de exemplo expedido o presente título definitivo de
 propriedade do mencionado lote, o qual tem a
 configuração de um polígono irregular e a en-
 terprete de 854 hectares, behaving-se os respectivos
 medidos colocados: O 1º MP- acha-se lincado próxi-
 mo a Serra Formosa. O 2º MP- acha-se lincado próxi-
 mo a Serra Formosa e comum com terras de
 Dintia Mesquita da Silva com o rumo
 mag. de 0° 06' N.W., e a distância de 2.760 mts. O
 3º MP- acha-se lincado em comum com terras
 de Dintia Mesquita da Silva, e terras de
 Barão de Souza e terras de Antonio Lucas de
 Barros, com o rumo mag. de 67° 34' S.W., e a
 distância de digo, O 3º MP- digo, a distância de 3.300
 mts. e o rumo mag. 69° 46' N.W., O 4º MP- acha-se lincado
 do pelo do córrego Monopogo, e comum com terras de
 Barão de Souza, e terras de Antonio Lucas de Barros com
 o rumo mag. de 67° 34' S.W., e a distância de 2.127
 mts., O 5º MP- acha-se lincado próximo a Serra Tor

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0014 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0014_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 23E2C6242EEE36571FD7555DD67E632F3F06BC0978441AD6B014C94461BA16B0

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:20

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:01:40

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:20



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:01:40